



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 130

Reg.

22/08/00

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 19 (DEZENOVE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DP.....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DLN/DP.....PÁG. 008

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO PRES. DE COMISSÃO (CHEFE DO TEE).....PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESA.....PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO NDC.....PÁG. 012

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 013


Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II**Parte 1:**

Portaria nº 28.365 de 10 de agosto de 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, inciso I, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077380/00-09, resolve:

Designar ADNEA RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1089713, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro, parar operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 2 anos, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designada.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.366 de 10 de agosto de 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, inciso I, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077378/00-59, resolve:

Designar SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1089493, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro, parar operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 2 anos, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designada.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.373 de 15 de agosto de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.011210/99-84, resolve:

Remover, os professores, abaixo relacionados, do Departamento de Matemática Aplicada do Centro de Estudos Gerais para o Departamento de Engenharia de Produção do Centro Tecnológico:

JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO, Professor Adjunto, matrículas UFF nº 6475-0 e SIAPE nº 306945-1;

ARTUR JOSÉ SILVA FERNANDES, Professor Assistente, matrículas UFF nº 6448-9 e SIAPE nº 306922-1;

MARJA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO, Professor Assistente, matrículas UFF nº 5197-6 e SIAPE nº 305839-4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.394 de 21 de agosto de 2000.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROCEDIMENTO SUMÁRIO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I - Determinar, consoante o Despacho da Sra. Diretora do Departamento de Pessoal, às fls. 27 do processo nº 23069.031225/97-42 e apenso 23069.031237/98-11, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138 da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidora SUSANA INEZ BLEIL, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 6312311-7, que vem faltando ao trabalho desde julho de 1998, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, COMISSÃO DE INQUÉRITO que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) HELENO PINTO DE MORAES, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 5459-4 e SIAPE nº 306069-1, como Presidente;

b) GRAÇA HELENA MAIA DO CANTO TEIXEIRA, da classe de professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 2734-2 e SIAPE nº 303689-7, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra "a", da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.395 de 21 de agosto de 2000.

EMENTA: Designa Comissão de Segurança de Recursos Computacionais da Rede UFF (CERT-UFF).

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

Considerando o Art. 2º do Decreto 2.182, de 20 de maio de 1997,

Considerando a necessidade de:

- a) Zelar pela segurança e pela correta utilização dos recursos computacionais da Universidade, de acordo com as leis em vigor;
- b) Assessorar e interagir com a Gerência de Redes, visando entre outros, a geração de cursos de treinamentos voltados para a melhor capacitação dos administradores das redes da Universidade;
- c) Definir e atualizar as normas e os procedimentos para aberturas de contas e atribuições de identificação pessoal (username), e o acesso externo;
- d) Representar a Universidade junto a fóruns, entidades e eventos relacionados à segurança na Internet/BR;
- e) Propor mecanismos de investigação de violação ou de suspeita de violação das leis e das normas, com a identificação dos responsáveis, tanto nos recursos computacionais da UFF quanto em recursos de terceiros quando a ação se origina em equipamentos da Universidade;
- f) Identificar e encaminhar à instâncias superiores os nomes dos responsáveis pelas violações, para providências cabíveis;
- g) Definir a política comportamental de seus usuários, dos Administradores de Redes das Unidades de Ensino e Pesquisa e das Redes Administrativas, bem como garantir mecanismos para conscientização e orientação dos mesmos, quer seja através de cursos, seminários, palestras, boletins, listas ou qualquer meio de comunicação disponível;
- h) Definir as ferramentas e equipamentos necessários para investigação de ataques ou quebra de segurança;
- i) Definir os critérios para permissão de acessos externos para uso dos recursos computacionais da Universidade por docentes, pesquisadores, alunos e funcionários, bem como por usuários de outras instituições;
- j) Definir os critérios de concessão de conexões externas à rede da Universidade;

RESOLVE

I – Designar Comissão de Segurança de Recursos Computacionais da Rede UFF (CERT-UFF), criada para assessorar a Pró-Reitoria de Planejamento.

II – A Comissão será constituída dos seguintes membros:

- MARCOS TADEU VON LUTZOW VIDAL, Professor Assistente do Departamento de Engenharia e Telecomunicações, Matrículas SIAPE nº 0310513 e UFF nº 011572-3;

- MARIA DE LOURDES PELUSO, Analista de Sistemas, Diretora do Núcleo de Processamento de Dados, Matrículas SIAPE nº 0307499 e UFF nº 0711-6;

- HÉLCIO DE ALMEIDA ROCHA, Programador de Computador, Diretor da Divisão Técnica do Núcleo de Processamento de Dados, Matrículas SIAPE nº 0302823 e UFF nº 01643-2;

- JOSÉ ANTONIO ANDRADE DE ARAÚJO, Professor Adjunto do Departamento de Ciências da Computação, Matrículas SIAPE nº 0307204 e UFF nº 06778-7;

Continuação...

- LEONARDO MORAES RIZZO, Programador de Computador, Gerente de Rede do Núcleo de Processamento de Dados, Matrículas SIAPE nº 0418609 e UFF nº 0526-5; e

- JOSÉ MARIA DE CASTRO JÚNIOR, Programador de Computador, Gerente de Segurança do Núcleo de Processamento de Dados, Matrículas SIAPE nº 0308207 e UFF nº 07940-5.

III – A presidência da Comissão caberá ao Professor MARCOS TADEU VON LUTZOW VIDAL.

IV – Para operacionalizar suas atividade, a Comissão de Segurança utilizará os Serviços Técnicos do Núcleo de Processamento de Dados, ou quando necessário a contratação de serviços de terceiros;

V – No prazo de 30 dias a partir de publicação desta Portaria, a Comissão de Segurança deverá definir e divulgar as normas de segurança a serem implementadas nas Redes Locais por todos os usuários dos recursos computacionais da Rede UFF.

VI– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

VII–Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.396 de 21 de agosto de 2000.

EMENTA: Designação do Grupo Web para definição de políticas de informação e comunicação relacionadas ao domínio “uff.br” da Internet.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

Considerando o Art. 2º do Decreto 2.182, de 20 de maio de 1997,

Considerando a necessidade de:

a) – Propor a concepção do Site UFF como um espaço de interação, disseminação de conhecimentos e prestação de serviços educacionais presenciais e à distância;

b) – Dar visibilidade à produção de conhecimento e aos projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito da Universidade;

#####

Continuação...

c)– Zelar pela qualidade da página principal do site da UFF, mantendo o interesse permanente de usuários e visitantes através de:

- um design atualizado periodicamente;
- links para notícias da UFF e novidades do site;
- links para serviços de utilidade pública;
- divulgação de campanhas, entre outros recursos;

d) – Regularizar os direitos e limites dos usuários no espaço virtual público constituído pelo domínio “uff.br” ;

e) – Regularizar e fiscalizar o uso adequado dos subdomínios “uff.br”;

f) – Formular a criação de um “Grupo de desenvolvimento da Internet na UFF” através de cursos, seminários, palestras, listas de discussão ou qualquer meio de comunicação disponível;

g) – Avaliar e propor sugestões para os casos omissos.

RESOLVE:

I – Designar Comissão de Grupo Web para definição de políticas de informação e comunicação relacionadas ao domínio “uff.br” da Internet.

II – A Comissão será constituída dos seguintes membros:

- MARIA DE LOURDES PELUSO, Analista de Sistemas, Diretora do Núcleo de Processamento de Dados, Matrículas SIAPE 0307499-3 e UFF nº 0007111-6;

- CLARICE MUHLETHALER DE SOUZA, Professora Adjunta, Diretora do Núcleo de Documentação, Matrículas SIAPE 0307230-3; e UFF nº 0006808-6;

- ISA GOMES DA COSTA, Comunicóloga, Assessora de Comunicação do Reitor, Matrículas SIAPE nº 0307868-9 e UFF nº 0007543-1;

- SONIA AGUIAR LOPES, Professora Adjunta do Departamento de Comunicação, Matrículas SIAPE nº 0308938-9 e UFF nº 0008856-7;

- ANGELA SCHIMMELPFENG GUEDES, Analista de Sistemas, Matrículas SIAPE nº 0304202-1 e UFF nº 0003331-7;

- LEILA SOARES GONÇALVES DE MEDEIROS, Bibliotecária-Documentalista, Matrículas nº SIAPE 0307817-4 e UFF nº 0007481-9;

- LUIZ HENRIQUES ANCIÃES, Programador de Computador, Matrículas SIAPE nº 0306713-0 e UFF nº 0006194-1;

III – A presidência da Comissão caberá a Professora SONIA AGUIAR LOPES

IV – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 17/08/00

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a prorrogação do AFASTAMENTO INTEGRAL no País dos seguintes servidores:

ANA MARIA BARROS SOARES, lotada no Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, do Centro de Ciências Médicas, para concluir curso de Doutorado em Medicina Veterinária – Clínica Médica Veterinária, na Universidade Estadual Paulista/UNESP, em Jaboticabal, São Paulo, no período complementar de 1º de abril de 2000 a 28 de fevereiro de 2003, com ônus CAPES (Proc. 23069. 030135/00-93).

WALLACE DE DEUS BARBOSA, lotado no Departamento de Arte, do Centro de Estudos Gerais, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Antropologia Social, no Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período de 21 de dezembro de 1999 a 20 de dezembro de 2000, com ônus limitado (Proc. 23069. 041294/00-69). CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES – Reitor.

CARMEM LÚCIA GONELLI DE NAZARÉ
Substituta Eventual da Coord. Da CCD/PROPP
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP Nº 043/00. DE 11 DE AGOSTO DE 2000.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “g” do inciso 1, do item I, da portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

RESOLVE: Lotar no Departamento de Assistência Social, o servidor GEORGE LUIZ FELIPE BARREIROS, Médico, matrícula UFF nº 14320-1, redistribuído do Ministério da Saúde.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 46 De 16 de agosto de 2000

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “g” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.010874/99-07, resolve:

Remover o servidor, ÁLVARO EDUARDO DOS ANJOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, código 063001, Classe A, Padrão III, matrículas UFF nº 5249-3 e SIAPE nº 305889-1, do Hospital Universitário Antônio Pedro para a Pró-Reitoria de Extensão.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP Nº 47 De 16 de agosto de 2000

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.002199/00-68, resolve:

Remover a servidora, ADRIANA MILWARD DE ANDRADE MACIEL, Assistente em Administração, código 063001, Classe A, Padrão I, matrículas UFF nº 8624-1 e SIAPE nº 308749-1, do Centro de Estudos Gerais para a Pró-Reitoria Pesquisa e Pós-Graduação.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do DP

#####

R.D.D. nº 056/2000

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(hum) único período de 03(três) meses ou 01(hum) período de 02(dois) meses mais 01(hum) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

EXP/PROC.	NOME	CARGO	MAT.SIAPE	LOT.	PERÍODO AQUISITIVO
002878/00-18	ANGELA CARVALHO DE SIQUEIRA	PROF. ADJUNTO	0310622-4	SFPI/ESI	26.12.89 a 25.12.94
077370/00-47	ANTONIO MENDES BIASOLI JUNIOR	MÉDICO	0308185-0	HUAP	11.11.83 a 10.01.89 11.01.89 a 10.01.94
030786/00-00	BENITO GILBERTO MALAGA MUNOZ	PROF. ADJUNTO	0303339-1	MCG	01.08.67 a 31.07.72 01.08.72 a 31.08.77 01.09.77 a 31.08.82 01.09.82 a 31.10.87 01.11.87 a 30.11.92
010609/00-53	ELIANA MOREIRA SICILIANO	PROF. ASSISTENTE	0306688-5	TCE/CTC	20.12.82 a 19.12.87 20.12.87 a 19.12.92
030536/00-34	ISABEL CRISTINA REYNIER CORDEIRO	ASSIST. EM ADMINST.	0304302-8	CCM	05.08.80 a 04.09.85 05.09.85 a 04.09.90 05.09.90 a 04.09.95
077393/00-42	JORGE MOREIRA	TEC. EM RADIOLOGIA	0308985-1	HUAP	18.12.84 a 17.06.91 18.06.91 a 17.07.96
020590/00-53	JOSÉ FERNANDO DE CASTRO FARIAS	PROF. TITULAR	0302924-6	ESD	16.09.85 a 15.09.90 16.09.90 a 15.09.95
020551/00-00	LUIZ OLYMPIO VASCONCELLOS	PROF. ADJUNTO	6305548-1	CES	22.07.83 a 21.07.88 22.07.88 a 21.07.93

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

10/08/2000

R.D.D. nº 057/2000

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(hum) único período de 03(três) meses ou 01(hum) período de 02(dois) meses mais 01(hum) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

EXP./PROC.	NOME	CARGO	MAT.SIAPE	LOT.	PERÍODO AQUISITIVO
002661/00-18	JEFERSON ALVES VIEIRA	ASSIST. EM ADMINST.	0304070-3	NDC	17.08.71 a 16.08.76 17.08.76 a 16.08.81 17.08.81 a 16.08.86 17.08.86 a 16.08.91 17.08.91 a 16.08.96
077279/00-77	MARIA DAS GRAÇAS SOARES SOUZA	TÉC. EM RADIOLOGIA	0642483-9	IUAP	07.07.87 a 30.06.92
077369/00-68	MARILENA DO SANTOS VERMIL	AUX. DE ENFERMAGEM	0304341-9	IUAP	22.08.82 a 21.08.87 22.08.87 a 21.08.92
077388/00-11	NILDA PINTO BASTOS	TÉC. EM ARQUIVO	0308286-7	IUAP	06.02.84 a 05.02.89 06.02.89 a 05.02.94
003424/00-38	RICARDO GASPAR MULLER	PROF. ADJUNTO	0303882-2	IACS	10.03.80 a 09.03.85 10.03.85 a 09.03.90 10.03.09 a 09.03.95

10/08/2000

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora da DLN/DP
#####

RDD Nº 058 /2000

Em, 10 de agosto de 2000.

SETOR: DLN/DP

PROCESSO Nº 23069.077235/00-00

INTERESSADO: TERESA CRISTINA FLACH DE OLIVEIRA

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DECISÃO:

Retificar, com base na Resolução nº 35/99, do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I a III, do art. 7º, da Lei nº 8162/91, a licença prêmio por assiduidade, concedida através do Exp. 060791/96-62, a TERESA CRISTINA FLACH DE OLIVEIRA, Assistente Social, mat. SIAPE 075663, lotada no IUAP que passa a ser:

- de 09.09.80 a 08.09.85; (já usufruiu 2 meses)
- de 09.09.85 a 08.09.90; e
- de 09.09.90 a 08.09.95.

Acrescentamos que a interessada não faz jus a mais nenhum período de licença-prêmio por assiduidade, além dos acima concedidos.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora da DLN/DP
#####

RDD Nº 059/2000

Em, 10 de agosto de 2000.

SETOR: DLN/DP

PROCESSO Nº 23069.077359/00-12

INTERESSADO: MARIA IZILDA SALGUEIRO MOREIRA

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DECISÃO:

Retificar a licença prêmio por assiduidade, concedida a através dos Expedientes 063433/92-12 e 063544/96-74 a MARIA IZILDA SALGUEIRO MOREIRA, Enfermeira, Mat. Siape 0306941-8, lotado no HUAP, que passa a ser:

- de 29.04.81 a 28.04.86 (já usufruiu);
- de 29.04.86 a 28.06.91 (já usufruiu 2 meses); e
- de 29.06.91 a 28.06.96.

Acrescentamos ainda que a interessada não faz jus a mais nenhum outro período de licença-prêmio por assiduidade, além dos acima concedidos.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

Parte 4:

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

Processo nº 23069.003901/98-79

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 28.266 de 17 de julho de 2000, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, NOTIFICA ao servidor CARLOS EDUARDO PINTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 303892-0, que foi instituído processo para apurar o seu ABANDONO DE CARGO – Artigo 138 da lei nº 8.112/90 - e CITA-O para apresentar a sua DEFESA ESCRITA, na sala 509, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da última publicação, sob pena de revelia, cito a Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, Escola de Engenharia da UFF, de 8 às 17 horas.

Niterói, 17 de julho de 2000.

LUIZ SÉRGIO TIMÓTHEO DA COSTA

Chefe do TEE

Presidente da Comissão de Inquérito

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – ESA – Nº 07 de 08 de agosto de 2000.

EMENTA: Eleições Chefe e Sub-chefe do Departamento de Ciências Contábeis

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, de acordo com o Regimento Geral de Consultas Eleitorais;

Considerando o Memo nº 081/200 do STC;

Considerando a decisão do Colegiado da Unidade prolatada em reunião realizada em 08 de agosto de 2000.

RESOLVE:

1. Designar Comissão Eleitoral para coordenar o processo de consulta para escolha de Chefe e Sub-chefe do Departamento de Ciências Contábeis.

A comissão terá a seguinte composição:

Titulares:

Docentes:

Antonio Affonso Pimentel Júnior – mat. UFF 11241-3

Vanderlei Cipriano Pires – mat. UFF 11241-3

Discente: Thais Monteiro de Andrade da Silva - mat. UFF 195.22.047-1

Funcionário: Wellington Ricardo Miranda e Silva – mat. UFF 03470-8

Suplentes:

Docente: Marildo Mendes – mat. UFF 07951-8

Discente: Francisco Gomes Sobral Barcellos – mat. UFF 197.22.038-5

Funcionário: Amândio Gradiz dos Santos – mat. SIAPE 0308736-0

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SANTOS L. FILHO

Diretor da ESA

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – ESA – Nº 08 DE 09 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral;

RESOLVE:

1. Designar Comissão especial no âmbito da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, para proceder estudos e viabilizar projeto para implantação de Curso de Graduação nas áreas de Hotelaria e Turismo;

2- A Comissão será composta dos seguintes docentes:

- Professor Adjunto – Alberto Santos Lima Filho
- Professor Adjunto - Fernando Freire Bloise
- Professora Adjunta – Ana Maria Rocha Faria
- Professora Assistente – Solange de Oliveira Roza da Cruz
- Professora Substituta - Maria Cidália Tojeiro

3- A Comissão será presidida pelo Professor Adjunto Alberto Santos Lima Filho e terá um prazo de sessenta dias para conclusão de seus trabalhos.

ALBERTO SANTOS L. FILHO

Diretor da ESA

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – NDC 04/2000 de 18/08/2000

Ementa: Inclusão de representantes do GCM na Comissão de Biblioteca da Biblioteca do Central do Valonguinho.

A DIRETORA do Núcleo de Documentação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o Memo GCM 70/2000 de 04/08/2000 da Chefia do Departamento de Biologia Celular e Molecular;

RESOLVE

I. Incluir na Comissão de Biblioteca da Biblioteca Central do Valonguinho, instituída pela DTS NDC 23/99, de 14/10/99, publicada no Boletim de Serviço da UFF de 20/10/99, os representantes do GCM - Departamento de Biologia Celular e Molecular : LUIZ ROBERTO LEAO FERREIRA, Professor Adjunto, matrículas UFF 13905-9 e SIAPE 1295064-4 (Titular) e THEREZA FONSECA QUIRICO DOS SANTOS, Professor Titular, matrículas UFF 2573-7 e SIAPE 6306411-1 (Suplente).

CLARICE MUHLETHALER DE SOUZA

Diretora do Núcleo de Documentação

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2000 – PROPP, de 14 de agosto de 2000

EMENTA: Regulamenta a concessão de fomento, por parte da PROPP, à participação de docentes a eventos científicos, tecnológicos ou artísticos.

Art. 1º – O apoio da PROPP à participação de docentes a eventos científicos, tecnológicos ou artísticos estará condicionado a que o professor solicitante tenha projeto(s) de pesquisa cadastrado(s) na PROPP e regime de trabalho de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva. As solicitações devem ser decorrentes de atividades de pesquisa e/ou pós-graduação relacionadas a tal (tais) projeto(s)

Art. 2º – O apoio estará condicionado à existência de recursos financeiros e às limitações existentes nas normas do PROAP/CAPES (vide anexo para as normas atuais).

Art. 3º – A solicitação de auxílio deverá ser encaminhada via Departamento e Unidade de origem (que deve declarar se o processo foi avaliado e/ou priorizado), ou Coordenação do Curso de Pós-Graduação, através do Centro, com antecedência mínima de um mês de chegada a PROPP, antes da realização do evento. Cartas de aceitações de trabalho poderão ser anexas ao processo durante a análise.

Art. 4º - A solicitação será encaminhada para parecer ad-hoc de dois pesquisadores, preferencialmente membros do Comitê Assessor de Pesquisa da PROPP, antes do parecer final emitido pela PROPP.

Art. 5º – Após a concessão do apoio o docente terá a obrigação de apresentar relatório e prestação de contas até um mês após o retorno, incluindo o original do canhoto da passagem aérea, quando se aplicar. Cópia do trabalho apresentado também deverá ser apresentado à PROPP após a publicação dos anais.

Art. 6º – O apoio à participação em evento estará condicionado às seguintes situações:

- a) o evento deverá demonstrar relevância acadêmica para a área, ou contribuir para estimular a interdisciplinaridade, ou buscar maior integração entre a graduação e a pós-graduação, ou promover a inovação científica, tecnológica ou artística;
- b) ter o solicitante trabalho aceito para apresentação no evento, preferencialmente sob forma oral e que resulte em publicação nos anais do evento. A instituição do solicitante, conforme aparece na publicação do trabalho, deve ser, necessariamente, a UFF;
- c) ter o solicitante conseguido, de outra fonte, apoio parcial para participação no evento. A PROPP não apoiará integralmente a participação no evento. A outra fonte pode ser o Departamento, Curso de Pós- Graduação, Unidade, Centro ou órgão de fomento externo à UFF;
- d) em caso de um trabalho a ser apresentado possuir mais de um autor, somente um deles poderá receber o auxílio;
- e) o solicitante não poderá estar em débito com a PROPP, como por exemplo em relação a prestação de contas e relatório relativo a auxílio anterior.

Art. 7º – A concessão de apoio a eventos realizados no exterior é restrita ao pagamento de taxas de inscrição em congressos, e somente para os casos em que o professor tenha obtido passagem aérea ou parecer favorável quanto ao mérito, de órgãos de fomento governamentais, como CNPq, CAPES ou FAPERJ.

Parágrafo único – As condições restritivas constantes no artigo 6º também se aplicam ao presente artigo.

Continuação...

Art. 8º - A participação em missões científicas, tecnológicas ou artísticas no país, que não sejam congressos, também poderá ser apoiada (como, por exemplo, trabalhos de campo, realização de experiências em laboratórios externos), mantidas as condições dos artigos 1º ao 5º e artigo 6º - a, c e e.

Art. 9º - Os casos omissos serão decididos pelo Pró-Reitor.

Art. 10º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, revogada a Instrução 01/95.

JÉBUS DE ALVARENGA BASTOS
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
#####

SOLICITANTE			
Nome:	_____		Matrícula UFF: _____
			Matrícula SIAPE: _____
Departamento:	_____		Centro: _____
Cargo:	Nível:	Carga Horária:	Titulação:
() Assistente	() I	Regime de	() Especialização
() Adjunto	() II	Trabalho: () 40h	() Mestrado
() Titular	() III	() DE	() Doutorado
	() IV		() Pós-Doutorado
Atuação docente em Pós-Graduação: () Especialização () Mestrado () Doutorado			
Curso: _____			
Dados de Treinamento: Informar se é aluno de Mestrado/Doutorado ou está em estágio de Pós-Doutorado			
Curso/Área: _____			
Instituição: _____			
Telefones para contato: _____			
E-mail: _____			
EVENTO			
Anexar o plano (ou o) dos programações			
Demoninação: _____			
Organizadores: _____			
Local: _____		Início/Fim: _____	
TRABALHO(S) A SER(EM) APRESENTADO(S)			
Anexar cópia do resumo, ou do plano de apresentação			
Título: _____			

Co-autor(es): _____			
Se o trabalho resulta de projeto de pesquisa de Curso/Departamento ou de Iniciação Científica. Informar.			

Continuação...

SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO DAS AGENCIAS DE FOMENTO			
<input type="checkbox"/> CAPES	<input type="checkbox"/> CNPq	<input type="checkbox"/> FAPERJ	<input type="checkbox"/> Organizadores
<input type="checkbox"/> Curso de Pós-Graduação	<input type="checkbox"/> Unidade/Deptº	<input type="checkbox"/> Centro	
OUTRA(S): _____			
<input type="checkbox"/> Auxílio concedido: (especificar) _____			
<input type="checkbox"/> Auxílio negado: (motivo) _____			
APOIO SOLICITADO À PROPP			
PASSAGENS E DIÁRIAS SERÃO CONCEDIDAS EXATAMENTE CONFORME SOLICITADO			
PASSAGENS:			Código de Reserva (Ag. Oficial da UFF)
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> Terrestres	<input type="checkbox"/> Aéreas	
<input type="checkbox"/> NÃO	Ida: _____	Melhor horário: _____	
	Volta: _____	Melhor horário: _____	
Empresa/Cia Aérea: _____			
Diárias:			
<input type="checkbox"/> SIM	Banco: _____	Conta Corrente: _____	
<input type="checkbox"/> NÃO	Agência: _____	CPF: _____	
Taxa de Inscrição: _____			
Caso esteja solicitando taxas, informar os seguintes dados dos Organizadores:			
<input type="checkbox"/> SIM	Razão Social: _____		
Valor: _____	CGC: _____		
<input type="checkbox"/> NÃO	Nome e número da agência bancária: _____		
	Conta Corrente: _____		
DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO			
1. Declaro estar ciente das condições a que está sujeita a concessão deste auxílio:			
2. Comprometo-me a observar os prazos e fornecer todas as informações ou documentos complementares que me foram solicitados pela PROPP, bem como a apresentar, até 01 (um) mês após o meu retorno, relatório sobre a participação e a publicação do trabalho.			
Data da Solicitação : _____		Assinatura do Solicitante: _____	
Chefe do Departamento ou Coordenador de Pós-Graduação		Assinatura: _____	
Diretor de Unidade		Assinatura: _____	
Diretor de Centro		Assinatura: _____	
CONFESÃO			
Data: _____		Assinatura: _____	

Continuação...

ITENS	VALOR EM REAIS (R\$)		
	SOLICITADO À PROPP/UFF	SOLICITADO À OUTRAS ENTIDADES	VALOR TOTAL
1) PESSOAL - DIÁRIAS			
2) PESSOAS JURÍDICAS			
- PASSAGENS NACIONAIS			
- HOSPEDAGEM (NS)			
- MATERIAL DE CONSUMO			
- SERVIÇOS			
TOTAIS			

DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

1. Declaro estar ciente das condições a que está sujeita a concessão deste auxílio:
2. Comprometo-me a observar os prazos e fornecer todas as informações ou documentos complementares que me foram solicitados pela PROPP, bem como a apresentar, até 01 (um) mês após a conclusão do projeto, relatório e prestação de contas.

Data da Solicitação : _____ Assinatura do Solicitante: _____

Chefe do Departamento ou
Coordenador de Pós-Graduação

Assinatura: _____

Diretor de Unidade

Assinatura: _____

Diretor de Centro

Assinatura: _____

CONCESSÃO

Data:

Assinatura:

#####

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/ 2000 – PROPP, de 14 de agosto de 2000

EMENTA: Regulamenta a concessão de fomento, por parte da PROPP, a projetos de pesquisa de docentes da UFF e realização de Encontros e Seminários da UFF.

Art. 1º – O apoio da PROPP à realização de projetos de pesquisa estará condicionado a que estes projetos ou linhas de pesquisa correspondente estejam cadastrados na PROPP e que o docente possua regime de trabalho de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva.

Art. 2º – O apoio estará condicionado à existência de recursos financeiros e às limitações existentes nas normas do PROAP/CAPES (vide anexo para as normas atuais).

Art. 3º – A solicitação de auxílio deverá ser encaminhada via Departamento e Unidade de origem (que deve declarar se o processo foi avaliado e/ou priorizado), ou Coordenação do Curso de Pós-Graduação, através do Centro, com antecedência mínima de um mês de chegada à PROPP.

Art. 4º – A solicitação será encaminhada para parecer ad-hoc de dois pesquisadores, preferencialmente membros do Comitê Assessor de Pesquisa da PROPP, antes do parecer final emitido pela PROPP.

a) o evento deverá demonstrar relevância acadêmica para a área, ou contribuir para estimular a interdisciplinaridade, ou buscar maior integração entre a graduação e a pós-graduação, ou promover a inovação científica, tecnológica ou artística;

Art. 5º – No caso de concessão do apoio, o docente terá a obrigação de apresentar relatório e prestação de contas até um mês após o término estabelecido no cronograma apresentado quando da solicitação. Professores em débito com a PROPP não poderão receber outros auxílios por parte da PROPP.

Art. 6º – Em todas as publicações resultantes do projeto de pesquisa apoiado deve constar a UFF como instituição do docente.

Art. 7º – O apoio a que se refere este programa de fomento à pesquisa abrange aquisição de material de consumo para laboratório, manutenção de equipamentos, assim como para a organização de Encontros e Seminários.

Art. 8º – Os casos omissos serão decididos pelo Pró-Reitor.

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
#####

Continuação...

SOLICITANTE			
Nome: _____		Matrícula UFF: _____	
		Matrícula SIAPE: _____	
Departamento: _____		Centro: _____	
Cargo:	Nível:	Carga Horária:	Titulação:
() Assistente	() I	Regime de	() Especialização
() Adjunto	() II	Trabalho: () 40h	() Mestrado
() Titular	() III	() DE	() Doutorado
	() IV		() Pós-Doutorado
Atuação docente em Pós-Graduação: () Especialização () Mestrado () Doutorado			
Curso: _____			
Dados de Treinamento: Informar se é aluno de Mestrado/Doutorado ou está em estágio de Pós-Doutorado			
Curso/Área: _____			
Instituição: _____			
Telefones para contato: _____			
E-mail: _____			
PROJETO			
Demoninação: _____			

Local: _____ Início/Fim: _____			
HOUVE OUTRA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA ESTE PROJETO?			
() CAPES	() CNPq	() FAPERJ	
() Curso de Pós-graduação	() Unidade/Deptº	() Centro	
OUTRA(S): _____			
() Auxílio concedido: (especificar) _____			
() Auxílio negado: (motivo) _____			

#####